



PORTARIA Nº 137 - REITOR/2009

PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, *Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e considerando:

- A solicitação da Senhora Presidente da Comissão Sindicante, S.A. I 003/2009, instaurada pela Portaria n. 0124 - Reitor/2009, de 22 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23/09/2009, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima citada.

Art.2º. ESTABELEECER que esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 16 de setembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR